



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

15 DEZ 2023

PROTOCOLO
Nº 566/2023

Vassouras, 15 de Dezembro de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 601/2023

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, destinado a reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, destinado a reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências..

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Avenida Otávio Gomes, 395 – Centro – Vassouras – RJ – 27700-000
Tel.: (24) 2491-9044 – Fax: (24) 2491-9043 – www.vassouras.rj.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 081/2023

Vassouras, 15 de Dezembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, destinado a reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, destinado a reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Considerando que a despesa prevista com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, está subdividida em 02 códigos de acompanhamento da execução orçamentária – CO, sendo estes: Fontes de Recursos – 3110 (Emenda Parlamentar Individual) e 3120 (Emenda Parlamentar de Bancada), conforme previsão legal da STN Portaria nº 710/2021 e anexo II, sendo sua arrecadação vinculada a uma única fonte de receita.

A suplementação ocorrerá em virtude de anulação, por transposição orçamentária, que se dará entre as fontes de recursos: 3110 – Transferências da União – Emendas Parlamentares Individuais e 3120 – Transferências da União – Emendas Parlamentares de Bancada.

Contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, colho o ensejo para solicitar, na forma Lei Orgânica do Município, sua apreciação em regime de urgência e renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vassouras, 15 de Dezembro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º , DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, destinado a reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, destinado a reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Parágrafo Único. Considerando que a despesa prevista com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, está subdividida em 02 códigos de acompanhamento da execução orçamentária – CO, sendo estes: Fontes de Recursos – 3110 (Emenda Parlamentar Individual) e 3120 (Emenda Parlamentar de Bancada), conforme previsão legal da STN Portaria nº 710/2021 e anexo II, sendo sua arrecadação vinculada a uma única fonte de receita.

A suplementação ocorrerá em virtude de anulação, por transposição orçamentária, que se dará entre as fontes de recursos: 3110 – Transferências da União – Emendas Parlamentares Individuais e 3120 – Transferências da União – Emendas Parlamentares de Bancada.

Suplementar Fonte de Recurso 3110 Transferências da União – Emendas Parlamentares Individuais		
Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2.937	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
3.3.50.39.00.00.00 (590)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00
	Total	R\$ 2.000.000,00

Anular Fonte de Recurso 3120 Transferências da União – Emendas Parlamentares de Bancada		
Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

10.302.0043.2.937	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
3.3.50.39.00.00.00 (591)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00
	Total	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º O saldo orçamentário transposto é referente ao repasse do Fundo Nacional de Saúde para Ação - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Ordem Bancária nº 104/001961/00666240255 realizados em 30/06/2023, Proposta sob nº 36000499982202300 – **Emenda Individual**, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), que serão repassados a Instituição Privada sem fins Lucrativos Hospital Universitário de Vassouras – HUV credor sob CNPJ nº 32.410.037/0015-80, conforme **Resolução Municipal nº 10 de 11 de dezembro de 2023**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, de 15 de dezembro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2023 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Objetivo : Transposição Orçamentária

Unidade Responsável : Prefeitura Municipal de Vassouras

Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
03.01 Fundo Municipal de Saúde						2022	
10.302.0043.2.937		2937				2023	R\$ 2.000.000,00
33.50.39.00.3110			P	programa executado	unidade	2024	
						2025	
						Total	R\$ 2.000.000,00
Total							R\$ 2.000.000,00